
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 772/2009 de 24 de Setembro de 2009

Em 31 de Julho de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 43 019,80 € (Quarenta e três Mil e Dezanove Euros e oitenta Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos, por parte do Hospital da Horta.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea D) – Classificação Económica 04.01.01.

31 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.